

A Teoria Contratualista de J.Locke

Algumas conclusões...

I – A origem do Estado não é natural, mas voluntária, resultando de um acordo de vontades.



- ① A existência do poder político só pode ter origem num acordo, num contrato, em que as pessoas decidem livremente unir-se e constituir uma sociedade civil.**

- ② Abandona-se o estado de natureza em nome da proteção e da estabilidade que o governo pode garantir.**

II – Antes do Estado os homens viviam num Estado de Natureza onde não existiam mecanismos que obrigassem o indivíduo a respeitar os direitos naturais.

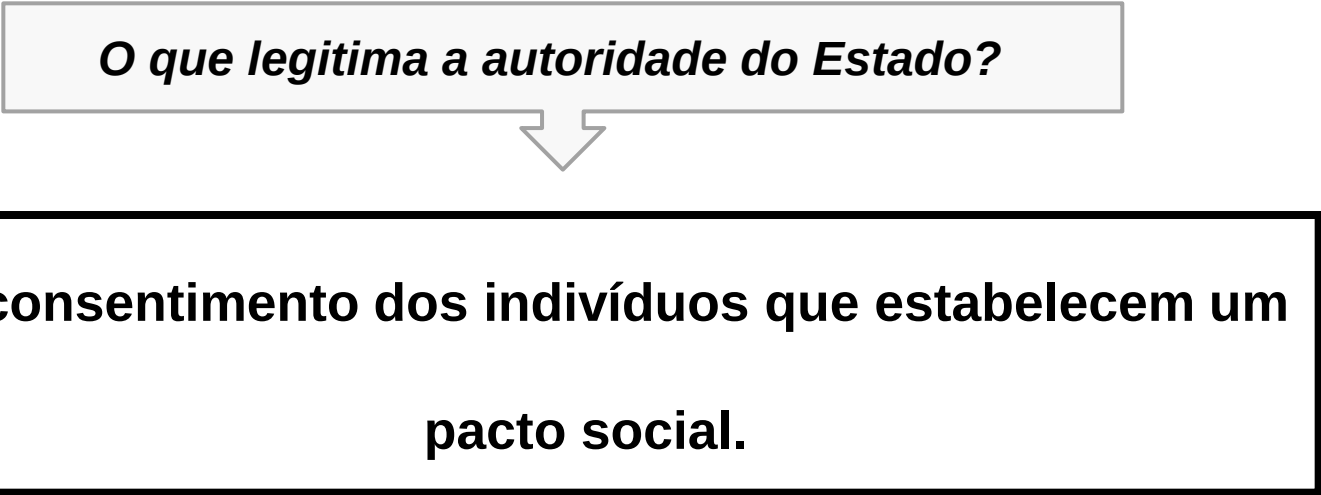
III – O Estado, enquanto autoridade pública imparcial, com poder coercivo e legal, surge para resolver conflitos e proteger os direitos naturais.

IV – O estado não detém o poder absoluto, pois a vontade popular que instituiu o Estado é soberana e a legitimidade de um governo mede-se pelo consentimento popular.



5- O homem sacrifica a sua liberdade individual em troca de uma liberdade civil e política.

O que legitima a autoridade do Estado?



**É o consentimento dos indivíduos que estabelecem um
pacto social.**